

CPEA, CRL
COOPERATIVA PORTUGUESA DE ENSINO EM ANGOLA

PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tendo em consideração os termos da alínea c) do artigo 37º dos Estatutos da CPEA, o Conselho fiscal elaborou o presente parecer relativo ao Relatório e Contas, apresentado pelo Conselho de Administração da Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola CRL, e que aborda a actividade da Cooperativa no ano fiscal de 2017.

Constata-se durante o ano de 2017 que a Cooperativa desenvolveu as actividades necessárias ao cumprimento das obrigações a que estatutariamente se encontra obrigada, nomeadamente as que dizem respeito ao funcionamento das Escolas pela organização e gestão dos meios humanos, materiais e financeiros de que dispunha e no uso dos poderes e competências que lhe estão atribuídas pelos estatutos.

O Conselho Fiscal procedeu à análise rigorosa dos mapas e relatórios constitutivos do Relatório de Gestão e agora apresentados aos sócios, nomeadamente os referentes ao Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa, Balancete Analítico, o mapa de cálculo de Amortizações e Provisões e a Certificação Legal de Contas no relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras emitidas pelo Revisor Oficial de Contas que comprova a conformidade das contas e do seu processamento com os Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal.

A informação e os esclarecimentos prestados demonstraram ser suficientes e conceptualmente e formalmente coerentes permitindo a emissão deste Parecer e permitindo concluir que as Demonstrações Financeiras não apresentam incorrupções materiais o que confere às conclusões agora apresentadas um grau de segurança aceitável.

Acresce que o processo de regularização formal dos registos da CPEA em Angola e Portugal iniciados em 2017 e que terminarão em 2018 apresentam uma evolução significativa o que é de louvar.



Tendo em consideração o que acima é referido e os Relatório de Gestão em análise o Conselho Fiscal recomenda à Administração da CPEA o seguinte:

- 1) que prossiga e termine os registos e licenciamentos da CPEA para que a Cooperativa detenha capacidade jurídica e legal para poder ser considerada um interveniente válido e autorizado junto do Governo de Portugal e do Governo de Angola;
- 2) que prossiga e termine as correcções à Contabilidade, para que foi mandatada e autorizada pela Assembleia Geral de aprovação de contas de 2016 e de que parte se reflecte já no Relatório de Gestão de 2017;
- 3) que atente no Relatório de Auditoria produzido pelo Revisor Oficial de Contas e tome as medidas necessárias para que as reservas produzidas, e cuja resolução dependam da actuação da Administração da Cooperativa, sejam resolvidas. O Conselho Fiscal reconhece, no entanto, que muito já foi feito para a resolução das reservas e ênfases apresentadas em anteriores relatórios;
- 4) que promova as acções necessárias à estabilização da situação financeira da Cooperativa para que, com segurança e confiança, possa prosseguir a salvaguarda dos interesses da comunidade escolar da Escola Portuguesa de Luanda e do Lubango e a defesa da língua e da cultura portuguesas.

Com qualidade e elevação cívica!

Assim:

Tendo em consideração o que acima é exposto, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral que aprove o Relatório e Contas relativo ao ano fiscal de 2017.

Luanda, 15 de Maio de 2018


O Conselho Fiscal